



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 363/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Sessão Solene realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h, constituiu um ato de elevado significado cívico e institucional, integrando as comemorações do **Dia do Funcionalismo no Poder Legislativo**;

**Considerando** que a valorização do funcionalismo público municipal é um dever desta Casa de Leis e um pilar fundamental para o fortalecimento da administração pública;

**Considerando** que durante a solenidade realizada foi conferido o Título de Honra ao Mérito à servidora pública municipal **Wania Marques Martins**;

**Considerando** que a outorga de tal honraria é um reconhecimento público ao seu notável trabalho, seu profundo comprometimento com a eficiência do serviço público e sua exemplar dedicação que impacta positivamente o atendimento ao cidadão e a qualidade dos serviços prestados à população bebedourense;

**Solicitamos à Mesa**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à servidora pública municipal **Wania Marques Martins** pelo recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Diante de tão relevantes justificativas, o nobre Edil desta Moção,

## RESOLVE:

**Registrar**, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** à servidora pública municipal **Wania Marques Martins**, pelo merecido recebimento do Título de Honra ao Mérito.

**Estender** este voto de louvor ao departamento ou secretaria municipal ao qual a servidora está lotada, pela distinção de contar em seu quadro funcional com um profissional de tão elevado gabarito, cujo trabalho engrandece o nome da instituição e serve de paradigma para todo o funcionalismo público municipal.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado e à direção da a cada um dos homenageados, como testemunho permanente deste justo reconhecimento.

*"Deus Seja Louvado"*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53249/2025 - 05/11/2025 - 15:01 - E8U2-2211-TH4M-60BU

PROTOCOLO 53249/2025 - 05/11/2025 15:01 - PROCESSO 1896/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E8U22211TH4M60BU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E8U2-2211-TH4M-60BU**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53249/2025 - 05/11/2025 - 15:01 - E8U2-2211-TH4M-60BU